

PARECER Nº 2596/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, dispõe sobre a autorização de atividades de micro empreendedores que especifica e dá outras providências.

A propositura estabelece que, para habilitar-se à prática das atividades descritas nos códigos CNAE 5612-1/00 (Serviços ambulantes de alimentação) e 4729-6/99 (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente), o microempreendedor deverá comprovar participação em curso de qualificação e de manuseio de alimentos, feito através de instituição reconhecida como Sebrae, Prefeitura ou Sindicato de Classe; e, comprovar equipamentos padronizados e homologados pelo Sindicato de Classe e pelo Corpo de Bombeiros.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que o projeto objetiva que os cerca de quatro mil vendedores ambulantes de alimentos da cidade de São Paulo tenham sua atividade permitida com regras claras, com manuseio correto de alimentos e com equipamentos seguros, homologados pelo Corpo de Bombeiros.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei, apresentando SUBSTITUTIVO a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para sanar eventual vício de iniciativa.

Tendo em vista que o projeto pretende estabelecer um padrão mínimo de higiene e segurança para a atividade de comércio ambulante de alimentos, quanto ao MÉRITO, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 27/11/2013

Senival Moura – PT - Presidente

Coronel Telhada – PSDB - Relator

Claudinho de Souza – PSDB

Ricardo Young – PPS

Souza Santos - PSD

Vavá – PT